



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORÉS DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 001/2026 CMDCA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o julgamento dos projetos apresentados para seleção do Edital 001/2026 do CMDCA de Dorés do Indaia-MG.

A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 001/2026 DO CMDCA, que tem por objeto a seleção de projeto voltado à promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Dorés do Indaia-MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as condições estabelecidas no Edital de n.º 001/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dorés do Indaia-MG.

DIVULGA:

Divulga o RESULTADO PRELIMINAR do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2026 DO CMDCA**, que dispõe sobre o repasse dos recursos recebidos por meio da destinação de imposto de renda, ao Fundo da Criança e do Adolescente do município de Dorés do Indaia-MG, conforme segue:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÉDIA DA COMISSÃO JULGADORA			
	APAE	FAEDI	Doreense	Zacarias
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	0,00	1,33	6,00	0,00
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	0,00	1,33	1,33	0,00
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	0,00	0,66	0,50	0,00
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	1,00	1,00	1,00	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL	1,0	4,32	8,83	1,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Art. 2º – Diante dos critérios de julgamentos acima, em consonância ao que estabelece o edital 001/2026 do CMDCA, entidade **Dorense Futebol Clube é a vencedora do certame.**

Art. 3º – Art. 3º – As entidades **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Fundação Assistencial e Educacional de Dorés do Indaia (FAEDI) e Zacarias Futebol Clube** foram desclassificadas, sendo a segunda por não atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos estabelecidos no edital, e as demais em razão da atribuição de nota 0 (zero) nos critérios “a”, “b” e “c”.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dorés do Indaia, 11 de setembro de 2026.

Michele Aparecida da Silva Gonçalves
MICHELE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
COMISSÃO JULGADORA

Patrícia Carvalho Costa
PATRÍCIA CARVALHO COSTA
COMISSÃO JULGADORA

Rafaela Araújo Mendonça
RAFAELA ARAÚJO MENDONÇA
COMISSÃO JULGADORA